

DECRETO Nº 70, de 31 de agosto de 2021.

Faculta o ponto no dia 06 de setembro de 2021, nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

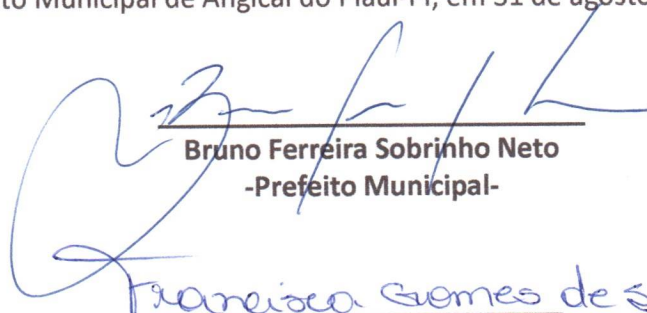
DECRETA:

Art.1º- Fica declarado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal, em virtude do feriado de 07 de setembro, data comemorativa da Independência do Brasil.

Art.2º - O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 31 de agosto de 2021.



Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-



Francisca Gomes de Sousa Lima
-Chefe de Gabinete-